

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 • Nº 225

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.903, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias parceladas na forma da Lei nº 6.738, de 23 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

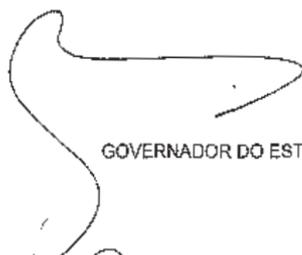
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias parceladas na forma da Lei nº 6.738, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º O parcelamento observará as disposições estabelecidas na Lei nº 6.738, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 753



DECRETO Nº 16.907, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhece o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI, até 31 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 227/2016, de 03 de novembro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 04 de novembro de 2016, que aprovou *ad referendum* o Parecer CEE/PI nº 214/2016, prolatado na sessão do dia 03 de novembro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

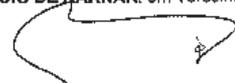
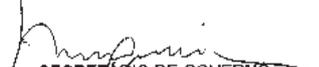
CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0963/2016-GAB/Retoria, de 30 de novembro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.009278/16-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI, até 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 754



DECRETO Nº 16908 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 975.339,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

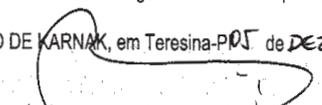
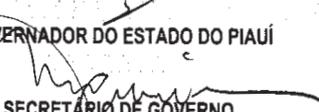
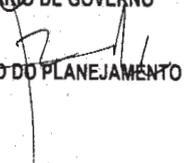
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 975.339,00 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de DEZEMBRO de 2016


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 • Nº 225

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.908, de 05/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	3.3.90.46	00	60.000,00
35101.03092861.210	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	192.889,00
35101.03122812.236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	110.000,00
35101.03122812.236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	512.450,00
35101.03122812.236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					975.339,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.908, de 05/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	3.1.90.92	00	60.000,00
35101.03092011.222	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	11.408,00
35101.03092011.222	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	30.421,00
35101.03092011.312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIO	FO	3.3.90.30	00	22.816,00
35101.03092011.312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIO	FO	3.3.90.36	00	22.816,00
35101.03092011.312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIO	FO	3.3.90.39	00	53.236,00
35101.03092011.312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIO	FO	4.4.90.51	00	114.078,00
35101.03092011.312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIO	FO	4.4.90.52	00	322.896,00
35101.03092051.208	EDUCAÇÃO EM DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	22.816,00
35101.03092051.208	EDUCAÇÃO EM DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	30.421,00
35101.03092051.209	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	3.803,00
35101.03092051.209	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	15.210,00
35101.03092051.209	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	45.831,00
35101.03092081.245	ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO PARA CONCILIAÇÕES	FO	3.3.90.36	00	7.605,00
35101.03092081.245	ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO PARA CONCILIAÇÕES	FO	3.3.90.39	00	38.026,00
35101.03092081.246	ATENDIMENTO AO REEDUCANDO E AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	FO	3.3.90.36	00	3.803,00
35101.03092081.246	ATENDIMENTO AO REEDUCANDO E AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	15.210,00
35101.03092081.247	FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.30	00	7.605,00
35101.03092081.247	FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.36	00	3.803,00
35101.03092081.247	FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.39	00	15.210,00
35101.03092081.247	FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	4.4.90.52	00	3.800,00
35101.03092811.206	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODAS AS COMARCAS DO INTERIOR	FO	3.3.90.36	00	3.803,00
35101.03092811.206	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODAS AS COMARCAS DO INTERIOR	FO	3.3.90.39	00	15.210,00
35101.03092861.203	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES	FO	3.3.90.14	00	3.803,00
35101.03092861.203	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES	FO	3.3.90.36	00	7.605,00
35101.03092861.203	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES	FO	3.3.90.39	00	18.252,00
35101.03122811.207	CONCURSO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	76.052,00
TOTAL					975.339,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 • Nº 225

3



DECRETO Nº 16.909 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 395.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 05 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.909 de 05 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695161.258	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.90.39	00	135.000,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	260.000,00
TOTAL					395.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.909 de 05 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.250	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	SO	3.3.40.41	00	135.000,00
45101.15451211.459	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.453	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	3.3.40.41	00	160.000,00
TOTAL					395.000,00



DECRETO Nº 16.910, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o § 2º do art. 1º, do Decreto nº 14.233, de 11 de junho de 2010, que "Institui e constitui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Piauí".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o conteúdo no memo. Nº 29.SUPRES/16, de 23 de novembro de 2016, da Superintendência de Relações Sociais - SUPRES, da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009140/16-53,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º, do Decreto nº 14.233, de 11 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 109, de 11 de junho de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º

V - Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e de Segurança Pública do Estado do Piauí - SINPOLJUSPI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.911, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 16.701, de 04 de agosto de 2016, que Designa os Membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 14.233, de 11 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; os termos do Ofício nº 250/2016/PRDC-GAB-KL e Ofício nº 274/2016/PRDC-GAB-KL, do Ministério Público Federal – MPF no Estado do Piauí e o Memo. Nº 29.SUPRES/16, de 23 de novembro de 2016, da Superintendência de Relações Sociais – SUPRES, da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009140/16-53,

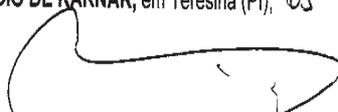
DECRETA:

Art. 1º O quadro do art. 1º, do Decreto nº 16.701, de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 147, de 04 de agosto de 2016, no que se refere aos membros titulares e suplentes do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Piauí, Centro de Defesa dos Direitos Humanos Heróis do Jenipapo, Fundação Marica Saraiva e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Heróis do Jenipapo, designados para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Piauí, passa a ter a seguinte redação:

ENTIDADE	CARGO	NOME
Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Piauí	Titular	Rita Lemos Resende Leite
	Suplente	Arnaldo Eugênio Neto da Silva
Centro de Defesa dos Direitos Humanos Heróis do Jenipapo	Titular	Francisco Haroldo Alves Vasconcelos
	Suplente	Ronne Wesley Lopes da Cruz
Fundação Marica Saraiva	Titular	Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira
	Suplente	Vitória Josefina Rocha D'almeida Mota
Centro de Defesa dos Direitos Humanos Nenzinha Machado	Titular	Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes
	Suplente	Maria das Graças de Sena Falcão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



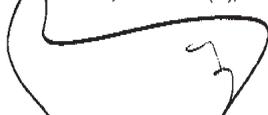
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO FAPEPI nº 391/2016, de 10 de novembro de 2016, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, registrado sob o AP.010.1.008825/16-55,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, o abaixo nominado:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	PERÍODO MANDATO
EDVALDO SAGRILLO	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária – Centro de Pesquisas Agropecuária do Meio-Norte - EMBRAPA Meio Norte	Novembro/2016 até Dezembro/2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 752

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0967/2016-GAB/PRESI/TRE-PI, de 16 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP010.1.008905/16-42,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.484, de 30 de junho de 2016, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 2ª Zona Eleitoral Teresina/PI, a partir de 03 de novembro de 2016 até 16 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LUCÍDIO BESERRA PRIMO**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226257-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.020784/16-96, da Secretaria de Administração e Previdência, AP010.1.008686/16-81,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA LUCILIENE DE SOUSA**, Professor SE-III, Matrícula nº 105287-0, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Educação - SEDUC** à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.002.1.021224/16-16, de 04 de novembro de 2016 e no OF. GAB.SEADPREV. Nº 4000/16, de 18 de novembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009089/16-49,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES**, do cargo efetivo de Gestor Público, Matrícula nº 303147-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2016.

Of. 756

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 153/2016

Teresina, 28 de novembro de 2016.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **KAYO ADRIANO DE MOURA COSTA CARDOSO**, portador do **CPF. 062.025.063-18** para responder pela **CONFORMIDADE DIÁRIA** em substituição do senhor **ORCINILTON ALVES COELHO**, portador do **CPF. 200.260.993-49** para desta AUTARQUIA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora
Geral – INTERPI
Of. 858



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1963/16 de 25 de novembro de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002017/16-55, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) FRANCISCA SUERDÁ DE CASTRO ALVES PEREIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-D Matrícula: 144409-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
28/06/1988 a 31/08/1996	Auxiliar Administrativo	Secretaria da Saúde do Estado do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2965

PORTARIAS SESAPI/GAB Nº 1925/16 Teresina-PI, 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e,

Considerando que a atual estrutura administrativa da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí-SESAPI, e seu organograma/fluxograma não atendem mais, com excelência, algumas áreas específicas, a enorme e crescente demanda pelos serviços ofertados no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade de readequação e redimensionamento de métodos administrativos com a redefinição de estratégias de gestão pública administrativa;

RESOLVE:

1. Designar, IVOLIMA VIANA, CPF: 658.737.423-91, Médico, Matrícula nº 197905-1, para exercer a função Diretor Técnico, com atuação direcionada à Gestão Estratégica e Redimensionamento Hospitalar das Unidades de Saúde do município de Teresina-PI (capital), vinculadas à Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

2. A referida função administrativa estará vinculada diretamente e hierarquicamente a estrutura funcional da Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das unidades de Referência-SUPAS.

3. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3017

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1927/16, de 23 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032350/16-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ALZIRENE ALMEIDA DE SOUZA ROCHA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-E, Matrícula: 180335-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1928/16, de 23 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032237/16-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCINETE VENTURA DE PAULO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 038451-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/06/2009 a 19/06/2014, a partir de 09/11/2016 a 06/02/2017.

• **PORTARIA nº 1929/16, de 23 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.031887/16-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 1930/16, de 23 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.031951/16-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA NUNES RAPOSO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 021860-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2008 a 30/06/2013, a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017.

• **PORTARIA nº 1931/16, de 23 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031952/16-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087360-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/1999 a 05/06/2004, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1932/16, de 23 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032025/16-53, conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) FRANCISCA GLEYCIANE DASILVA, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/07/2016 a 26/01/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242883-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1933/16, de 23 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032692/16-71, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) PEDRO ISAAC SOARES CARVALHO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2017 a 31/01/2019, Cargo: Auxiliar De Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 209010-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1934/16, de 23 de novembro de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018874/16-69, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SIMEPI do(a) servidor (a): LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula: 168453-1, Classe: I-E, Cargo: Médico, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, para exercer o cargo de Secretário Geral eleito para o triênio 08/10/2013 a 18/10/2016. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

• **PORTARIA nº 1935/16, de 23 de novembro de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018874/16-69, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SIMEPI do(a) servidor (a): LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula: 180758-7, Classe: I-E, Cargo: Médico, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, para exercer o cargo de Secretário Geral eleito para o triênio 08/10/2013 a 18/10/2016. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

• **PORTARIA nº 1936/16, de 23 de novembro de 2016** - De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.031787/16-20, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): EDUARDO MENÉZES DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 220195-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao(s) dependente(s): GIOVANNA MOITA SOUSA MENÉZES DOS SANTOS, a partir de 09/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2928

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1942/16, de 24 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032365/16-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) KEYLAMARIA PEREIRA DE SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 197922-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 10/11/2016 a 07/02/2017.

• **PORTARIA nº 1943/16, de 24 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.030541/16-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JULIÊTA FORTES LAGES CAVALCANTI, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207357-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 1944/16, de 23 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.032234/16-20, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) em comissão RHANNA KATIANE VERAS GOMES, Cargo: Assistente de Serviços II, Matrícula: 287454-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gabinete do Secretário de Saúde – Teresina – PI, a partir de 02/11/2016 a 01/03/2017.

• **PORTARIA nº 1945/16, de 24 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.030281/16-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) IOLANDA CARDIAL

MOURA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204774-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 10/10/2016 a 07/04/2017.

• **PORTARIA nº 1946/16, de 24 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029744/16-81, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DULCE DE FRANÇA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041217-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dom Edilberto Dinkelborg – Santa Rosa – Piauí, referente ao Decênio 01/06/1991 a 31/05/2001, a partir de 01/01/2017 a 29/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1947/16, de 24 de novembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031489/16-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARLY FERNANDES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 021500-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Poty Velho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/1991 a 19/10/1996, a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017.

• **PORTARIA nº 1948/16, de 24 de novembro de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.032529/16-41, o nome do (a) servidor (a) ROSA PEREIRA DE CARVALHO NETA para ROSA PEREIRA DA SILVA NETA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 177402-6, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí. Conforme a certidão de casamento nº 103, Fls nº 104, Livro B-01, feita averbação do Divórcio no Cartório do 2º Ofício do Registro Civil, Corrente – PI.

• **PORTARIA nº 1949/16, de 24 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.026515/16-60, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ALYNE DA GRÉCIA ROCHA E SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-D, Matrícula: 223878-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/11/2016 a 02/11/2017.

• **PORTARIA nº 1950/16, de 24 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027184/16-71, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) GIORDANNA OLIVEIRA REIS MAIA DA FONSECA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204776-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/11/2016 a 15/11/2017.

• **PORTARIA nº 1951/16, de 24 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029430/16-75, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CICERA ROSILENE CAVALCANTE DE JESUS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170807-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/10/2016 a 19/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2942



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1974/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.032557/16-23, conceder 180 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA LIMA DA SILVA, Cargo: Técnico em Apoio, Matrícula: 282602-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 26/09/2016 a 24/03/2017.

• **PORTARIA nº 1975/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029814/16-70, conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS, por 1 (um) ano, a partir de 01/11/2016 a 31/10/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260518-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1976/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031279/16-99, conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES UCHÔA FERREIRA, por 1 (um) ano, a partir de 01/01/2016 a 31/12/2017, Cargo: Cozinheiro, Matrícula: 209062-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI.

• **PORTARIA nº 1977/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.033159/16-69, conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO MIRANDA PEREIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 18/11/2016 a 17/11/2018, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 158452-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de saúde – Campo Maior – PI.

• **PORTARIA nº 1978/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.030369/16-06, conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) IZAURADE SOUSA E SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/11/2016 a 31/10/2018, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207980-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1979/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.031469/16-70, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA IVANILIMA BEZERRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169533-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/10/2016 a 12/10/2017.

• **PORTARIA nº 1980/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 107, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.029142/16-13, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA DE ANDRADE, Cargo Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207382-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) serviços no (a) Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, conforme laudo médico da perícia do IAPEP, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/11/2016 a 15/11/2017. Esse horário será determinado pela Diretoria da qual o(a) servidor(a) faz parte, para que não seja prejudicada a sua frequência, na entrada e saída do trabalho.

• **PORTARIA nº 1981/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em

conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.031121/16-26, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) VALDINERA ALVES DA PAZ OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 243124-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, a partir de 03/11/2016 por tempo indeterminado.

• **PORTARIA nº 1982/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027848/16-44, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287078-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 09/11/2016 a 08/11/2017.

• **PORTARIA nº 1983/16, de 30 de novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.033328/16-30, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) GIZELDA MARIA QUEIROZ DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 149631-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2995



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFNº 311/2016. Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora NEIDE DE CASTRO MACEDO MACARIO, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula 026.505-5, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, para o Posto Fiscal Bom Jardim, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 312/2016. Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.028-7, da função de Supervisor III, de Apoio Técnico, Símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário da Fazenda, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI

PORTARIA PRESI Nº 12/2016

Teresina (PI), 28 de Novembro de 2016.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI**, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Companhia dos Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, os seguintes servidores:

- I – FABIANA MARIA DE ARAUJO SILVA, membro titular e Presidente da Comissão;
- II - JOSE INACIO SOBRINHO, membro titular e Secretário da Comissão;
- III – MARCELO VITOR COUTINHO PATRÍCIO NOGUEIRA, membro
- IV – RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO; membro
- V - MAISA FREITAS RODRIGUES, suplente;

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente da PORTO PI
Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 147/2016 – GDG

Teresina/PI, 01 de Dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO FERNANDO FORTES CASTELO BRANCO**, matrícula nº 87793, para atuar como Fiscal dos contratos com as Empresas **R2 – Tecnologia em Gestão, IT TECNOLOGIA, LOGUS COPIADORA DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, US IMPORT LTDA**, em substituição ao servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 2883562, enquanto perdurar a licença médica deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 090/2016

Data: 29 de novembro de 2016.

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1 AUTORIZAR a Averbação do Temo de Contribuição do Servidor, João de Deus Fernandes dos Santos, Matrícula nº 026.882-8, ocupante do Cargo de Agente Técnico em Contabilidade, NO Serviço Estadual nº 09.06.1980 à 30.10.1982, período em que exerceu nesta Secretaria o cargo de Técnico em Contabilidade conforme consta na C.T.P.S DE Nº 85572, SERIE 00001-PI.

O interessado conta como efeito exercício de Tempo de Serviço 874 dias, ou seja 02 anos 04 meses 0 dias.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Of. 1496

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 092/2016

Data: 29 de novembro de 2016.

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR a servidora **Larissa Rocha Pires Ferreira**, matrícula nº 297463X, para compor o quadro de **Supridores de Fundos** desta Secretaria do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Of. 1500

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 093/2016

Data: 21 de novembro de 2016.

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Francisco Alves dos Santos, matrícula nº 022720-0, para compor equipe da Diretoria de Combate à Pobreza Rural – DCPR, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Of. 1513

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 089/2016

Data: 29 de novembro de 2016.

Objeto:

No uso das atribuições legais;



RESOLVE:

Art.1 FORMALIZA o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço da servidora, **Raimunda Martins da Costa**, matrícula nº 026978-6, agente Técnico de serviço, em 21%, com base no vencimento básico de agosto de 2003.

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Of. 1495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIANº 143/16-GAB

Teresina, 1º de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em consonância com artigo 12 e seguintes, do Decreto Estadual nº 15.552/2014, de 12.03.2014, e considerando laudo da Perícia Médica do IAPEP constante do Processo nº 2527/16-86, de 08.11.2016,

RESOLVE:

I – Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** ao servidor Washington Luiz Oliveira dos Santos, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 006802-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado no Apoio da Diretoria de Ação Cultural – DAC, **correspondendo ao horário de expediente diário das 9 às 13:30 h**, pelo período de **90 (noventa) dias**, em razão do mesmo exercer o encargo de curador provisório da interditanda Teresinha de Jesus Meneses Oliveira.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 22.11.2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIANº 144/16-GAB

Teresina, 1º de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em consonância com artigo 12 e seguintes, do Decreto Estadual nº 15.552/2014, de 12.03.2014, e considerando laudo da Perícia Médica do IAPEP constante do Processo nº 1561/16-44, de 08. 07.2016,

RESOLVE:

I – Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** à servidora **Rosângela de Fátima Amorim**, Professora SLVI atual SL III, matrícula nº 079351-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC à disposição com ônus para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada no Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC, **correspondendo ao horário de expediente diário das 9 às 13:30 h**, pelo período de **01 (um) ano**, em razão da mesma exercer o encargo de curadora definitiva do Sr. José de Ribamar Amorim Silva.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 22.11.2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO
Of. 884



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 015/2016-SEPRO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Lei nº 6.792, de 19/04/2016 (Unificação das Qualificações Policiais Militares) e Ata de Conclusão do CFS/2016 de 11/11/2016.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM** no Quadro de Praças Policiais Militares em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	MATRIC.	NOMES
1.	10.13104-05	160307-8	CHRISTIAN BARBOSA GUIMARÃES
2.	10.13184-05	160543-7	FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR
3.	10.13020-05	159775-2	ALAN ALESSA ARAÚJO CRUZ
4.	10.13273-05	160558-5	JOSÉ ALDEMIR DE VASCONCELOS JÚNIOR
5.	10.13072-05	160403-1	ARIEL NOGUEIRA PACHECO
6.	10.12578-00	107747-3	PAULA ADRIANA DE ARAUJO LIMA
7.	10.12375-00	107588-8	AMINTAS LOPES CASTELO BRANCO NETO
8.	10.13106-05	160602-6	FRANCISCA EVANGELIA DE SOUSA
9.	10.12637-00	107805-4	JOSÉ GLACIAS DE SÁ MATOS
10.	10.13063-05	159733-7	LEONARDO FABIO BARROS DOS SANTOS
11.	10.13374-05	160501-1	JAMES MORAIS
12.	10.13530-06	179471-0	MARA CRISTINA RIBEIRO MACHADO
13.	10.13445-05	160518-6	ANTONIO SILVESTRE VIEIRA DA SILVA
14.	10.13557-06	179497-3	JOÃO PAULO SILVA DE AQUINO
15.	10.13358-05	160429-5	ORESTESQUERCIA VIEIRA DANTAS
16.	10.13386-05	159794-9	ANTONIO CARLOS MACHADO FERNANDES
17.	105018957-7	014064-3	FRANCISCO ALVES DE CASTRO
18.	10.13520-06	179461-2	GIOVANNE OLIVEIRA E SILVA
19.	10.13146-05	160613-1	HUMBERTO DE ARAÚJO LIMA
20.	10.10974-93	082899-8	CESARIO FRANCISCO DE CARVALHO FILHO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 • Nº 225

11

21.	105147993-7	014258-1	FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA
22.	10.9503-91	015495-4	JOSÉ TADEU ALTINO DE OLIVEIRA
23.	10.13122-05	160284-5	ROBERVAL LOPES DE OLIVEIRA FILHO
24.	10.12447-00	107828-3	JOUBER DELANO FONSECA DE AMORIM FURTADO
25.	10.13085-5	160612-3	EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
26.	10.13545-07	179485-0	JOSÉ AUGUSTO LOPES MEDINA
27.	10.7727-86	013623-9	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
28.	105118363-8	014107-X	CARLOS ANTÔNIO LOPES MENEZES
29.	10.11831-94	085823-4	FILINTRO LURA DE SÁ NETO
30.	10.13508-07	179450-7	FABRICIO JOSE DE MOURA SOUSA
31.	10.10620-93	082477-1	WILL MARTINS DE LIMA
32.	10.13513-07	179455-8	HERNNANY KELBY FERREIRA TAVARES
33.	10.13388-05	160587-9	RAFAEL DE CARVALHO LOPES
34.	105108053-7	014053-8	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
35.	10.13512-07	179454-0	RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO
36.	10.13430-05	160529-1	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA
37.	10.12614-00	107635-3	KARYNE RIBEIRO DA SILVA
38.	101400673-6	013726-0	EDIVAN DA COSTA SOUSA
39.	101401163-7	014161-5	IVAN JOSE DA CRUZ FERREIRA
40.	10.11659-94	085585-5	WALTER DA SILVA OLIVEIRA
41.	10.10926-93	082582-4	GILVAN VELOSO DE OLIVEIRA
42.	10.7777-86	013811-8	EDIMAR MACEDO DE MORAES
43.	105069263-9	014168-2	MANOEL SALVADOR DE SOUSA FILHO
44.	10.13208-05	160463-5	RAMON SILVA PEREIRA
45.	105148793-0	014252-2	AGOSTINHO LOPES FILHO
46.	105147453-2	014167-4	LINDOMAR MOURÃO ARAUJO
47.	105147363-3	014265-4	JOÃO DOS SANTOS COSTA
48.	10.11833-94	085812-9	CARLOS ALBERTO ALVES
49.	105067623-6	014249-2	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA NETO
50.	105017593-2	013778-2	JOSE CARDOSO DE AMORIM FILHO
51.	105152803-0	014271-9	MARLON ALVES DE SOUSA
52.	10.8087-87	014124-X	JOSÉ MARIA MENDES CARVALHO
53.	10.7631-86	013483-0	WILTON DE JESUS
54.	10.7944-87	013968-8	LINDEFONSO DE SOUSA ALMEIDA
55.	10.7733-86	013625-5	FRANCIVALDO JOSÉ DE MESQUITA MOURA
56.	10.10630-93	824886-X	NILVAM ALMEIDA MOURA
57.	105020273-6	014162-3	JOÃO CARLOS DE ANDRADE
58.	10.7889-86	013931-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA
59.	10.7884-86	013926-2	ROBSON SILVA DO NASCIMENTO
60.	10.7739-86	013631-0	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO
61.	105064513-2	014164-0	JOÃO BOSCO DE SOUZA
62.	10.8098-87	014112-7	EDUARDO PENHA GUIMARÃES
63.	10.7811-86	013835-5	JOSE GONÇALO JERÔNIMO DA SILVA
64.	105113303-9	014056-2	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
65.	105065865-0	013602-6	JOSÉ ADONIAS DE SOUSA CARVALHO
66.	105023543-9	014232-8	JOSE SOARES DA SILVA
67.	105020783-4	014242-5	ALBERTO CARLOS DE MORAIS
68.	105069413-0	014147-0	PAULO AFONSO LIMA
69.	105015113-1	013944-X	PAULO RENATO LOPES MENESES
70.	105152163-9	014163-1	JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE
71.	105109493-4	013731-6	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
72.	10.7963-87	013982-3	FRANCISCO GOMES SILVA DAS NEVES
73.	105147213-0	014219-X	EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
74.	10.11229-94	084198-6	ANTONIO RAFAEL GONÇALVES DA SILVA

75.	105140683-1	013769-3	JOSE JUNIOR SOBRINHO
76.	10.7876-86	013919-0	JOÃO GONCALVES CARDOSO
77.	105069663-0	013757-0	ROBESPIERRE DAVES GOMES DE SOUSA ALVARENGA
78.	105141143-5	014009-X	SILVINO DA SILVA FERREIRA
79.	10.7839-86	013886-0	ANTÔNIO CARLOS MORAES OLIVEIRA
80.	105022613-1	013633-6	ELIZEU PEREIRA MARQUES
81.	105068323-2	013791-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SIQUEIRA
82.	105067773-9	013789-8	BARTOLOMEU VILARINHO DE SOUSA
83.	105020303-1	014239-5	JOÃO PORTELA DE ARAÚJO
84.	10.10941-93	082634-X	RAIMUNDO DA SILVA
85.	10.7975-87	013989-X	ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO
86.	10.7796-86	013823-1	MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO SILVA
87.	10.13238-05	160371-0	JURACI COELHO DOS REIS
88.	10.7924-87	013952-1	JOSE DE RIBAMAR PIRES IRENE
89.	10.7788-86	013818-5	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
90.	10.7161-85	012988-7	JOSE MARAVILHA BARBOSA NETO
91.	10.8082-87	014121-6	FRANCISCO LUIZ MARQUES VIANA
92.	10.7968-87	013986-6	ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA
93.	105065123-9	014154-2	ADELCI ALVES DE ARAÚJO E SILVA
94.	105150103-7	014207-7	JOÃO ELIAS DE SOUSA
95.	10.7892-86	013933-5	GILBERTO FERNANDES DE ARAÚJO
96.	105111003-7	013592-5	CELSON PIRES DA SILVA
97.	105069043-5	013998-0	JOSELITO PEREIRA DA SILVA
98.	105020053-2	013768-5	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO
99.	10.7979-87	013991-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA CERQUEIRA
100.	10.7983-87	013992-X	WASHINGTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
101.	105154293-2	013803-7	ANTÔNIO DOS REIS FILHO
102.	10.7870-86	013915-7	CARLOS DE AMORIM SILVA
103.	105069133-4	013848-7	LUIZ OLIVEIRA DA PENHA
104.	105065153-6	014152-6	AGNALDO VAZ DA COSTA SOARES
105.	105140593-2	014025-2	JOSE AUCIOMAR DUTRA DA SILVA
106.	105149363-1	014229-8	WALBER SOARES BURLAMARQUI
107.	105068733-2	014209-3	JOACY FERREIRA BEZERRA
108.	105040753-3	013693-0	FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA
109.	10.7882-86	013924-6	JOSÉ DA COSTA SEPULVEDA
110.	10.7818-86	013871-1	FRANCISCO CARLOS FEITOSA
111.	105069623-4	013400-7	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
112.	10.7833-86	013880-X	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
113.	105151733-0	014215-8	FRANCISCO FRANCIVALDO DE SOUSA
114.	105124873-8	014013-9	ADILSON LUIZ ARAUJO DE SOUSA
115.	10.7894-86	013935-1	FRANCISCO LUIS DA SILVA
116.	105112083-8	013588-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA
117.	105068233-3	013722-7	FRANCISCO BARBOSA DE RESENDE
118.	105118173-1	013617-4	VILMAR MARTINS DE SOUSA
119.	105147243-7	014218-2	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA
120.	10.7988-87	013993-9	WALBER ELOI DE OLIVEIRA
121.	10.9968-92	016061-0	JÚLIO PEREIRA LIMA FILHO
122.	105019253-1	013838-0	JOSÉ MARIA CLÁUDIO DA SILVA FILHO
123.	105114493-7	013839-8	VALTER BARBOSA DA SILVA
124.	105080073-7	013688-3	AIRTON CARDOSO DOS SANTOS
125.	107795-86	013822-3	ANTÔNIO JOSÉ LOPES DA COSTA
126.	107053-84	012865-1	JOSELITO LIMA SOARES
127.	107858-86	013907-6	GILBERTO ALVES TEIXEIRA
128.	10.7738-86	013630-1	BRAZ RODRIGUES DE MIRANDA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 • Nº 225

129.	10.7973-87	013987-4	JORGE LUIS SOARES DE OLIVEIRA
130.	101399413-0	014061-9	EDMIRTO MACEDO FALCÃO
131.	105017263-2	013781-2	GILZOMAR VIEIRA
132.	105080853-0	013685-9	JOSÉ PAIXÃO SOUZA MARTINS
133.	105069453-6	014108-9	PEDRO AFONSO LAURINDO
134.	105067643-4	013947-5	ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA SILVA CARVALHO
135.	10.7993-87	014005-8	ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA
136.	105067333-2	013853-3	LOURIVAL RODRIGUES DA LUZ
137.	10.7950-87	013974-2	JOSÉ HILDO GONÇAVES DE ABREU
138.	105080743-5	013415-5	GILSON ANTONIO DA COSTA
139.	101400893-0	014004-0	FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUSA
140.	10.7748-86	013697-2	ANTONIO EVALDO DO NASCIMENTO ATAIDE
141.	105108913-2	014171-2	PAULO VICENTE DOS SANTOS
142.	10.7918-87	139050-5	CÉLIO RIBEIRO PEREIRA
143.	10.7834-86	013881-9	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
144.	101406743-1	014037-6	JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES
145.	105061073-0	013776-6	FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO
146.	10.7735-86	013627-1	ANTONIO AVELINO DE SOUSA
147.	101345343-4	013846-X	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA VIEIRA
148.	10.13415-05	160638-7	JOSE EUDES BATISTA ROCHA
149.	10.7902-86	013941-6	ALBERTO CARLOS BRASIL DA SILVA
150.	10.7896-86	013937-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
151.	105155113-1	014030-9	JOSE ARNOBIO FARIAS CARDOZO
152.	105060433-7	013704-9	ANTÔNIO FRANCISCO ALEXANDRE ALVARENGA
153.	10.7800-86	013826-6	JOSÉ WILSON OLIVEIRA LIMA
154.	105109853-9	013734-X	LAÉCIO FERREIRA BORGES
155.	105115963-8	013779-X	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
156.	10.7919-87	013951-3	DJALMA NERES DO NASCIMENTO
157.	105125453-8	014018-0	JOÃO BATISTA SILVA
158.	105153433-5	013844-4	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
159.	10.7851-86	013901-7	ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
160.	10.7849-86	013899-1	JOSÉ ANTONIO CASTRO
161.	105020983-0	160254-3	IVALDO DE JESUS SANTOS
162.	105061553-1	013706-5	JANEUTON VELOSO DA SILVA
163.	105019623-5	013664-6	VALDEMIR MUNIZ MARANGUAPE
164.	10.7532-86	013281-X	EDSON MOREIRA DE SOUSA
165.	105064453-7	013773-1	ANTONIO SOARES DE SOUSA
166.	10.7729-86	013624-7	BENEDITO RIBEIRO SILVA FILHO
167.	101406293-7	013679-4	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
168.	105041773-0	014037-6	CARLOS ROBERTO MARTINS SOUZA
169.	105030243-7	014026-X	EDIVAN FERREIRA JURITI
170.	105125593-1	014041-4	LUIZ ANSELMO CARVALHO DA SILVA
171.	105112183-6	013858-4	ANTONIO MANOEL CORREIA DE VASCONCELOS
172.	10.8083-87	014122-4	JOSE NILTON GOMES DA CRUZ
173.	10.7955-87	107977-7	JOSÉ RIBAMAR LIMA
174.	105026453-8	013859-2	EDVAN AMARAL BARBOSA
175.	105080603-1	014080-5	FRANCISCO DE SOUZA SEVERIANO
176.	105155423-4	014020-1	NIVALDO JOSE SOUSA MARQUES
177.	101371033-8	013415-5	FRANCISCO DO NASCIMENTO GALENO
178.	105125433-0	013680-8	ISRAEL FERNANDES DE ARAÚJO
179.	105030583-6	013666-2	FRANCISCO JOÃO ANDRADE
180.	101399053-4	014047-3	JOSÉ RIBAMAR DE FREITAS
181.	105081173-4	013671-9	OLAVO SANTOS NASCIMENTO
182.	105088213-1	013667-X	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CORDEIRO

183.	101406923-9	013683-2	MANOEL JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
184.	105139773-3	014028-7	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
185.	101427083-7	014024-4	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
186.	10.7837-86	013884-3	JOÃO EVANGELISTA BRITO
187.	10.7936-87	013962-9	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA LIMA
188.	105140793-8	013691-3	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO
189.	105140303-6	013798-7	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 016/2016-SEPRO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Lei nº 6.792, de 19/04/2016 (Unificação das Qualificações Policiais Militares) e Ata de Conclusão do CFS/2016 de 11/11/2016.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM** no Quadro de Praças Policiais Militares em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, condicionada a permanência às respectivas decisões judiciais que asseguram suas promoções à graduação de Cabo PM:

Nº	RGPM	MAT.	NOMES	MS Nº
1.	10.13791-08	206376-0	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA	2012.0001.000792-6/TJPI 2012.0001.000735-5/TJPI
2.	10.13886-08	206627-	ENALDO CARVALHO SOARES	2012.0001.000792-

		X		6/TJP 2012.0001.000753- 7/TJPI
3.	10.13998-08	206437- 5	NADJHA DE SANTANA RODRIGUES LOPES	2013.0001.001233- 1/TJPI 2013.001.001233- 1/TJPI
4.	10.13935-08	206681- 5	THOMAZ JOSÉ DE OLIVEIRA	2013.0001.001219- 7/TJPI 2013.001.001220- 3/TJPI
5.	10.12360-00	107787- 2	AUGUSTO CESAR MATOS DOS SANTOS	2013.001.004264- 5/TJPI
6.	10.13663-09	206518- 5	LEANDRO LIMA NASCIMENTO	2013.0001.001220- 3/TJPI 2013.001.001219- 7/TJPI
7.	10.13950-09	206907- 5	RONNIELLY PESSÔA DA SILVA	2013.0001.001234- 3/TJPI 2013.001.001234- 3/TJPI
8.	10.13731-08	206314- 0	RICARDO UCHOA MOUSINHO	2012.0001.000792- 6/TJPI 2012.0001.000747- 1/TJPI
9.	10.13733-08	206316- 6	FÁBIO FERREIRA LEMOS	2012.0001.000792- 6/TJPI 2012.0001.000732- 0/TJPI
10.	10.12335-00	107564- X	HÉLCIO LOPES RODRIGUES	2013.001.004264- 5/TJPI
11.	10.11680-94	085549- 9	RONALDO MOISES DE MELO	2013.001.004264- 5/TJPI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221.a/2016
Número do Processo de Inexigibilidade AA.021.1.002496/16-81
Fundamento Legal: Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): SUELY MARINHO DE OLIVEIRA UCHOA
CPF do Contratado: 337.784.343-49
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical no projeto boca da noite, que acontecerá dia 01 de novembro de 2016, Teresina PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2016
Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: **Pela Contratante:** Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Suely Marinho de Oliveira Uchoa

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 0119/2016
PROCESSO Nº AA. 021.1.002577/16-81
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA CASA CASARÃO DO CORONEL LUIZ DE BRITO, CNPJ 13.565.991/0001-00. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Robert Rios, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para promover a recuperação de acervos e recuperação e melhorias nas dependências no Museu Casarão do Coronel Luiz de Brito. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 44.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1317. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2016.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
 Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 0120/2016
PROCESSO Nº AA. 021.1.001436/16-08
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CATARINO VARJÃO, CNPJ 06.285.405/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Belê Medeiros, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição de equipamentos musicais visando à criação da Escola de Música. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1295. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2016.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
 Secretário de Estado de Cultura do Piauí

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 411

Of. 148

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIAS EM CRIANÇAS ATÉ 17 ANOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP.

Data de abertura: Dia 21/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Lote.

Valor previsto: R\$ 537.400,00

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 05 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 023/2016

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Data de abertura: Dia 16/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 74.504,60

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 05 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 024/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA KITS LINHA LÍQUIDA PARA LAVANDERIA.

Data de abertura: Dia 20/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 24.695,00

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 05 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 020



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERÍCIA Nº 03/2016

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica o interessado abaixo relacionado, tendo em vista que foi enviado comunicado por via telegrama, mas foi recusado, e já tentamos investigar contato por telefone, mas sem sucesso para localizar o responsável pelo produto, fica o notificado a comparecer a sede de IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – Piauí, no dia 15/12/2016 às 08h15min da manhã para acompanhar a perícia. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira. Teresina, 08 de junho de 2016. Jofran Santos Moura, Procurador-Chefe no IMEPI.

	INTERESSADO	CPF/CNPJ	PRUDUTO	Nº COLETA
1	BENASI SÃO PAULO IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.052.176/0002-29	AMENDOIM	1584582

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2016 AO CONTRATO N° 032/2015	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 001/2015 – SLC-DL/SEADPREV-PI
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Presencial
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93 Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO
Cnpj do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Cnpj do Contratado	69.607.349/0001-92
Resumo do objeto do aditivo	Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data da assinatura do aditivo	10.11.2016
Valor global	R\$ 7.088,58,00
Programa de Trabalho	2183
Natureza da Dispensa	339033
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela contratante: Merlong Solano Nogueira Pela contratada: Francisco Elder Lustosa Carvalho

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário Estadual de Governo

Of. 755



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 80/2014.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MAZUADAUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ do Contratado: 09.192.288/0001-18.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantidos os preços iniciais, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de outubro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: David Borges Hagem Mazuad.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2016.

Processo nº AA.013.1.000343/16-50.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 02/2016 – CPL.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-28.

Resumo do objeto do contrato: execução das obras e serviços de terraplenagem, fosso para balanças, piso intertravado, calçadas da ada, pedra argamassada, cercas de fechamento e alambrados galvanizados de proteção da ZPE de Parnaíba-Pi, incluindo projeto executivo.

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 18 de novembro de 2016.

Valor global: R\$ 8.136.507,59 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335;

Natureza de Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 00/16/17.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 890

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 30/2016-CPL, destinada Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000 m² de vias públicas na zona urbana do município de Parnaíba-PI, foram consideradas classificadas as empresas Construtora Caxé Ltda e Padrão Engenharia Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, a) Valor Global: R\$ 576.908,60 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e oito reais, sessenta centavos) e 2º lugar: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, a) Valor Global: R\$ 580.309,94 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e nove reais, noventa e quatro centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 31/2016-CPL, destinada á contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.984,11m² sobre colchão de areia em vias públicas no município de Joca Marques-PI, foi considerada classificada a empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACÊDO-ME por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: CCR DE ASSUNÇÃO MACÊDO-ME, a) Valor Global: R\$ 814.722,77 (setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte dois reais, setenta e sete centavos), a) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 893

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2016 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000566/16-67

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 13.019,55 m² de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente na estrada da Usina Santana, no município de Teresina- PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 954.822,09 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 17/00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016

Nº DO CONTRATO: 055/2016
PROCESSO Nº: AA.014.1.003443/16-38
FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/93, lei 10520/03
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.410.879/0001-66
Contratada: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças APSEM
CNPJ: 01.300.261/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto deste Contrato a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Sementes Milho Variedade, conforme as condições previstas no instrumento convocatório, e seus anexo, termo de referência e especificações (anexo I do edital).
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL (R\$): 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.101
NATUREZA DE DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSOS: 012000000-FECOP
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Francisco das Chagas Limma/SDR
Ranilson Noberto Bezerra da Silva/Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças APSEM.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1512

EXTRATO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 – SDR/PI PROCESSO: AA.014.1.0022539/16-01

OBJETO: seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços de apoio e execução do Programa de Formação e Mobilização Social, visando a implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano, cisternas de placas de 16 mil litros para captação e armazenamento de água da chuva, especificada através da Instrução Operacional MDS nº 01/2015, de 07 de julho de 2015, e seu anexo, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema local. **Ato:** Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após análise dos documentos a Comissão decidiu pela habilitação e classificação das instituições Formação Mandacaru de Pedro II; Centro de Formação Educacional Pra Convivência com o Semiárido – CEFESA e inabilitação da instituição Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste – ASSOCENÊ, conforme razões expostas em ata anexa aos autos do referido processo. Fica aberto o direito a recurso da presente decisão, cujo prazo é de 05 dias nos termos do art. 109, I, a, da citada lei o qual começa a contar da publicação do presente ato. **PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Antônio José Pereira. Assinatura: 25/11/2016

Of. 531

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 PROCESSO Nº AA.014.1.003542/16-10/SDR Publicado no Jornal “O Dia” página 06, do dia 22 de Novembro de 2016, com **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para recuperação de Estrada vicinal nos povoados Fazenda Nova a assentamento São João Batista: Terra Preta a Quebrada dos Rodrigues; Bela Vista a Marinheiro; a Carnaúbas a Campinas, com extensão total de 22km, no Município de Piripiri/PI.

Onde se lê:
Processo Administrativo nº AA.014.1.003708/16-51

Leia-se:
Processo Administrativo nº AA.014.1.003542/16-10

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 529

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/16 PROCESSO Nº AA.014.1.003325/16-60 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de captação e tratamento da água do açude caldeirão na Zona Rural do Município de Piripiri/PI, conforme detalhamento constante para no Projeto Básico Anexo I do Edital **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/12/2016 às 10:00 hs. **TIPO:** Menor preços, **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá, Teresina -PI.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 532

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.000663/16-71
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Extrato do Contrato nº 066/16
Fundamento Legal: 8.666/93
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.
CNPJ: nº 13.674.397/0001-49
Objeto: Tem por objeto a aquisição de equipamentos de piscicultura para cultivo em sistema de tanques rede e tanque escavado, Lote 01, dos Itens de 01 a 22, Lote 04, Itens 01 a 04, Lote 02 itens 02, lote 03 do Itens 01 ao 03, Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12 meses.
Prazo de execução: 12 meses
Data da Assinatura: 17/11/2016
Valor: R\$: 365.009,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e nove reais);
Ação orçamentária-15.101
Natureza de Despesa-4490.52
Fonte de Recurso: 100 e 117
Signatário Francisco das Chagas Limma/SDR
Francisco de Assis Alves Júnior/FMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.00684/16-82
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Extrato do Contrato nº 067/16
Fundamento Legal: 8.666/93
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa Agropet Produtos Veterinário Ltda
CNPJ: nº 17.828.835/0001-37
Objeto: Tem por objeto a aquisição de ração para atender as demanda do Estado e da estação de Piscicultura Francisca Trindade. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12 meses.
Prazo de execução: 12 meses
Data da Assinatura: 17/11/2016
Valor: R\$: 352.846,75 (Trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
Ação orçamentária-15.101
Natureza de Despesa-4490.52
Fonte de Recurso: 100 e 117
Signatário Francisco das Chagas Limma/SDR
José Pereira Bispo Neto/Agropet Produtos Veterinários.

Of. 530

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016

Nº DO CONTRATO: 053/2016
PROCESSO Nº: AA.014.1.003443/16-38
FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/93, lei 10520/03
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.410.879/0001-66
CONTRATADA: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas APSEM, CNPJ 01.300.261/0001-90.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:
CONSTITUIR objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Mudas de Caju anão precoce, CCP076, fornecimento em unidades com 4 pares de folhas, conforme as condições prevista no instrumento convocatório, e seus anexos, termo de referencia e especificação (anexo I) do Edital, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2016.
VALOR GLOBAL (R\$): 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101
NATUREZA DE DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSOS: 012000000
SIGNATARIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: Francisco das Chagas Limma- SDR / Ranilson Bezerra da Silva - Associação Piauiense dos Produtores de Sementes APSEM CNPJ: 01.300.261/0001-90.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1507

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016

Nº DO CONTRATO: 054/2016
PROCESSO Nº: AA.014.1.003443/16-38
FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/93, lei 10520/03
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.410.879/0001-66
CONTRATADA: Empresa Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo Ltda. CNPJ 17.549463/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto deste Contrato a contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de 500.000,00 (Quinhentos Mil) raquetes de Palma forrageira na variedade redonda e miúda, sendo que o valor de cada raquete foi estipulado em R\$ 0,30 (trinta Centavos), conforme as condições previstas no instrumento convocatório, e seus anexos, termo de referencia e especificação (anexo I do edital).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2016.
VALOR GLOBAL (R\$): 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.101
NATUREZA DE DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSOS: 012000000
SIGNATARIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: Francisco das Chagas Limma/SDR CONTRATADOS: **Maria Clara de Costa e Silva** - Empresa Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo Ltda. CNPJ 17.549463/0001-00

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1509

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Convênio abaixo:

Convênio nº: 032/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – Piauí
CNPJ: 01.612.610/0001-09

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- ✓ O Presente Convênio tem como objetivo apoio a recuperação e manutenção de estradas vicinais, de acordo com o plano de trabalho aprovado.
- ✓ Unidade Orçamentária: 150101
Programa: 20 601 22
Projeto / atividade: 2210
Elemento de Despesa 33.40.41/44.40.41
Valor: R\$ 198.000,00
Fonte de recurso: 100 e 117

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – Piauí.

Vigência: 26/05/2017

Of. 1511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 170/16 AO CONVÊNIO Nº 38/14

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio Nº 38/14, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI. **OBJETO:** Aquisição de 01(uma) ambulância para o atendimento móvel de saúde para a população do município. **DATA DA RESCISÃO:** 25.11.2016. **TIPO DE RESCISÃO:** Consensual. **JUSTIFICATIVA:** O município foi contemplado com uma ambulância por meio de doação, conforme termo de doação anexo ao processo nº 26572/15-07. **DATA DE ASSINATURA:** 29.11.16. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; ANA CELIA DA SILVA - Pelo Conveniente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 171/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.015440/16-79. **ESPÉCIE:** Convênio celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI. **OBJETO:** Construção de uma derivação de rede de distribuição urbana na UBAS no município de João Costa - PI, de acordo com o Plano de trabalho devidamente aprovado. **PRazo DE VIGÊNCIA:** de 29.11.16 até 01.06.2017. **VALOR:** R\$ 24.889,55 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: **CONCEDENTE:** R\$ 24.643,12 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) e **CONVENIENTE:** R\$ 246,43 (Duzentos quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos), relativo à



contrapartida financeira. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária:** 170.139-SESAPI; **Programa:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp):** 2248 – Construção, reforma e ampliação de UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Função:** 10- **Sub função:** 302; **Natureza de Despesa:** 4440.41 – Transferência a Municípios; **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; GILSON CASTRO DE ASSIS – Prefeito Municipal, CPF Nº 823.782.073-87.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 172/16 AO CONVÊNIO Nº 130/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.033872/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI. **CNPJ:** 06.716.880/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 30.01.2017. **EXECUÇÃO:** 04.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS - Pelo Conveniente.

Of. 3003

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 324/16 AO CONTRATO Nº 368/2014

PROCESSO: AA.900.1.029581/16-79. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONTRATADO:** LABEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 368/2014, cujo objeto é Integrar a LABEN no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o processo. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11.11.2017. **DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 11.11.2016. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2220. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 113. **SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pelo Contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMYN BORGES LEAL NETO.

Of. 3000

EXTRATO PARCIAL

PREGÃO Nº 30/2016 – CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.011023/16-00
ATA Nº 20/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEA INFANTIL (LEITE) PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV"

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 24/11/2016

Homologação: 24/11/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
1	Formula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de lactantes de 0 a 6(seis) meses. Enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g.	LATA	6.000	NESTLÉ/NESTOGENO	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00

Vencedor: ALFA MÉDICO HOSPITALAR.
CNPJ: 17.129.904/0001-14

2	Formula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais de lactantes de 06 (seis) meses a 01(um) ano. Enriquecida com ferro e vitaminas. Acrescida de outros elementos	LATA	6.000	DANONE/MILUPA 2	R\$ 8,33	R\$ 49.980,00
---	---	------	-------	-----------------	----------	---------------

	como óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g.					
--	---	--	--	--	--	--

Vencedor: ÓTIMA DISTRIBUIDORA - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO.
CNPJ: 05.577.401/0001-22

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

DETENTORA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONTATO
ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	17.129.904/0001-14	Lucas da Silva Alves	(86) 99952-3104
ÓTIMA DISTRIBUIDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.	05.577.401/0001-22	Rosana Oliveira de Carvalho Porto	(86) 99989-7983

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 039/2016

OBJETO: O PROJETO TEM O OBJETIVO DE REFORMAR, MONTAR E COBRIR 3 GALPÕES METÁLICOS DE 15,60 X 48,10M (DOIS) + 16,90 X 41,00 COM 2.193,62M². CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: NÚCLEO PIAUIENSE DOS CRIADORES DE CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR CNPJ: 14.112.744/0001-02 VALOR R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2017, FUNDAMENTO LEGAL: Convênio 039/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA. 310.1.001634/16-60, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45111.04.122.21; Projeto de Atividade 1053; Natureza de Despesa: 335041 e Fonte de Recurso 00 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016, SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e NÚCLEO PIAUIENSE DOS CRIADORES DE CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR - Contratada

Of. 052

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 38/2016, publicado no DOE Nº 222 no dia 30 de novembro de 2016 página 24.

Onde se lê: “CONTRATADA: FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE”
Leia-se “CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL DO VAQUEIRO”

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM

Of. 053

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001515/16.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30 e a empresa JOSÉ WASHINGTON BARROS DE ALVARENGA NETO-EPP - PRO ENGENHARIA. CNPJ: 22.851.187/0001-70. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato firmado entre as partes. VALOR: R\$ 60.728,52 (sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente Lote I correspondente a 19,72%, e R\$ 95.491,29 (noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) referente ao Lote II, correspondente a 47,09%. ORÇAMENTO/RECURSO: Projeto Atividade – 1059; Natureza da despesa - 449051; Fonte de Recurso 00/17. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. José Washington Barros de Alvarenga Neto - José Washington Barros de Alvarenga Neto-EPP - Pro Engenharia

Of. 290

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2016

OBJETO: Obras e serviços de 5.847,38m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Boqueirão do Piauí - PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: F & W Construção Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42, VALOR: R\$ 529.379,40 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) dias, VIGÊNCIA: 31 de julho de 2017, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço de nº 046/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001139/15-26, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 DATA ASSINATURA: 25/11/2016, SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Francisco Wilson Amaral Aguiar – Contratada.

Of. 289

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000929/16-01

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 086/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de construção de um Estádio de Futebol no Município de Manoel Emídio – PI. ABERTURA: 21/12/2016 às 09:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000708/15-87

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 087/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras de pavimentação de 5.394,00 m² de vias públicas em paralelepípedo, no município de Olho D’água - PI.. ABERTURA: 21/12/2016 às 11:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000740/16-31

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 088/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 5.600,00 m² de pavimentação em paralelepípedo No Povoado Carnaubal, município de Luis Correia – PI. ABERTURA: 21/12/2016 às 15:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 05/2016
Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000144/16-53
Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário
Objeto: Reforma e ampliação da Unidade Semiliberdade em Teresina – PI
Valor Estimado: R\$ 232.387,61 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos.)
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentaria 30101, Elemento da despesa 449051, Projeto Atividade 2078 e FR 0117000000
Data de Abertura: 21/12/2016
Horário: 09:30h (horário local)
Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI e aquisição do edital mediante depósito do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) na Conta: 7427-6, Agência: 3791-5, Titular: SASC LICITAÇÃO, para pagamento das custas de reprodução gráfica do edital e anexos.

Teresina – PI, 02 de Dezembro de 2016

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da CPL-SASC

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 51-2016

Processo Administrativo de nº AA.153.1.000510/16-80

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 51-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRÉCHO BR 402/POVOADO CARNEIRO EXTENSÃO 15,50 KM, NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI. ABERTURA: 22/12/2016, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil. Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 31/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: José Miguel de Sousa; CPF: 247.158.753-49.

OBJETO: Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, não sendo admitidos usuários em pé, e sem sessionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.299; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Fronteiras; Via: BR-316;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Miguel de Sousa (pela Contratada).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 85/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: José Carlos dos Santos, CPF: 042.441.503-09.

OBJETO: Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, não sendo admitidos usuários em pé, e sem sessionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.300; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Jaicós; Via: BR-407;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Carlos dos Santos (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consórcio Alta – Pavisolos; CNPJ nº 574.274.456-00.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de supervisão de obras rodoviárias de implantação e pavimentação da rodovia BR-235, trecho: div. BA/PI – div. PI/MA (Alto Parnaíba), sub-trecho: entr. PI-254 (b) (Santa Filomena), extensão de 130,20 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração na CLÁUSULA QUARTA, parágrafo sétimo do referido contrato, onde consta o número da conta corrente da contratada: Todos os pagamentos devidos à Contratada, relativos à consorciada ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, deverão ser depositados na Conta Corrente 05562-4, mantida junto ao Banco Itaú (341) Agência 8508, em Belo Horizonte-MG, e à PAVISOLOS E SONDAG CONSULTORIA LTDA deverão ser depositados na Conta Corrente 12262-9, mantida junto ao Bando do Brasil (001) Agência 1585-7, em Belo Horizonte-MG.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2013

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE 291.154,24 M² E EM CALÇAMENTO PARALELEPÍPEDO DE 34.305,23 M² DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar acréscimo de R\$ 2.761.234,38 ao valor originário do contrato, o mesmo passará ao valor de R\$ 13.941.174,13.

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 867



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de Licitação nº315 /2016– Processo nº321 /2016
Empresa: C & A Medicamentos e Serviços LTDA-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados
Valor: 1.765,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº363/2016– Processo nº371 /2016
Empresa: Jorge Batista & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: 1.261,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº347/2016– Processo nº353 /2016
Empresa: F de A Fernandes Campos
Objeto: serviços de manutenção em secadora de roupa hospitalar revisão na parte elétrica e mecânica.
Valor: 5.688,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº359/2016– Processo nº367/2016
Empresa: Lapac.-Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia LTDA-EPP.
Objeto: Serviços de exames histopatológicos.
Valor: 6.134,00. Fundamentação: Art.25, inciso II da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 220, de 28 de novembro de 2016, na Dispensa de Licitação nº 337/2016 e Processo 343/2016,
Onde se lê: Valor: 678,99. **leia-se:** Valor: 735,28.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 220, de 28 de novembro de 2016, na Inexigibilidade de Licitação nº 331/2016 e Processo 337/2016,
Onde se lê: Valor: 10.007,46. **leia-se:** Valor: 10.191,27.

Of. 125

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): GICÉLIO DE ARAÚJO COSTA-ME (G GÁS)
CNPJ: 08.658.226/0001-96
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2016
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 36.600,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Paulo Régio Macedo Bonfim
Pela contratante: Ancelmo Oliveira Rocha

Of. 127

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/16 - CPL

Objeto: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIRROS : PASSAGEM DAS PEDRAS, MORADA DO SOL E BELO NORTE, LOCALIZADOS NA CIDADE DE PICOS-PI.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Concorrência Pública Nº 02/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de janeiro de 2017 às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 02 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/15 – CPL

PROCESSO Nº 3785/2015

A AGESPISA, através de ato do Diretor Presidente, juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, tornar público a continuidade de licitação Pregão Presencial - SRP nº 21/2015, 'Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços continuados que envolvam mão de obra a serem lotados nas unidades da Agespisa, em Teresina-Pi e interior do Estado do Piauí' com sessão de reabertura agendada para o dia 16/12/2016. Informamos, desde já, que as empresas credenciadas receberão, em seus respectivos endereços eletrônicos constantes no Processo Licitatório em questão, as planilhas de formação de preços, devidamente atualizadas.

Teresina, 02 de dezembro de 2016

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO EPP Nº 21/16 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) DA AGESPISA, PARA A CIDADE DE TERESINA E MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V-DESCRIÇÃO DO MATERIAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **EPP Nº 21/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 19 de dezembro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 01 de dezembro de 2016

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO SRP Nº 027/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 027/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 20 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 01 de dezembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**
Diretor Presidente

Of. 1187

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0159/16 – PROCESSO Nº 1509/16

OBJETO: Peças de Reposições (Braçadeiras Adulto, Cabo de ECG p/ Aparelho Eletrocardiografia e Sensor de Temperatura da marca – DIXTAL para monitor Multiparamétrico da marca Dixtal.
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 10.908,00 (Dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0361/16 – PROCESSO Nº 1918/16

OBJETO: Serviço de Manutenção em aparelhos Médico Hospitalares (Oxímetros, Focos Cirúrgicos, Detector Fetal e Outros).
EMPRESA: R. CELIA DÁ SILVA ME.
VALOR: R\$ 13.120,00 (Treze mil cento e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 711

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0376/16 – PROCESSO Nº 1858/16

OBJETO: Realização de Sessões de Hemodiálise
EMPRESA: CLÍNICA DE DOENÇAS REANIS LTDA – CDR
Paciente: Vivisamila Maria Araújo
VALOR: R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0378/16 – PROCESSO Nº 2060/16

OBJETO: Realização de Exame: Angiotomografia Cardíaca
Pacientes: RN de Antonia Glaudene do Nascimento.
EMPRESA: Clínica Lucídio Portella
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 712

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios.

CNPJ: Nº 10.659.927/0001-91.

OBJETO: Repactuação do valor mensal, expresso na cláusula segunda, de 68.221,99 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 73.332,80 (setenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 879.993,60 (oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CHAVE: 21204.04122902.302.

NATUREZA DE DESPESA: 339037.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2016.

CONTRATANTE: Banco Pan S.A.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATADA ASSINATURA: 08.11.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2016.

CONTRATANTE: Axa Seguros S.A.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATADA ASSINATURA: 22.11.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: Agência De Tecnologia Da Informação Do Estado Do Piauí – ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados

CNPJ: Nº 33.683.111/0001-07

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2013, estabelecida na sua cláusula décima quarta por mais 12 (doze) meses. 2. Suprimir o quantitativo dos serviços prestados, acarretando uma redução de 10,77% no valor total do contrato. 3. Reajustar os valores dos itens do contrato de acordo com a tabela de preços praticada pelo SERPRO no exercício de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06.11.2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.750,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

CHAVE: 21204.19126011.311

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira

Of. 1080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO ADITIVO Nº 01/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, com sede e foro na Cidade de Teresina, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Arão Martins do Rêgo Lobão**, portador do RG nº 788.575 SSP/PI, e do CPF nº 390.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADO: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, sediada à Rua Adamantino nº 3330, Bairro Socopo em Teresina-PI, CNPJ nº 05.864.306/0001-00, representada, pelo sócio, **GUILHERMANO FRAZÃO CORRÊA**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

A Cláusula Primeira deste Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Fonte de Recurso nº 17 (dezesete) para 00, a Natureza de Despesa nº 44.90.39 para 44.90.51. Portanto a despesa decorrente da execução do Contrato nº 019/2016 correrá à conta da Fonte de Recurso nº 00 e Natureza de Despesa 44.90.51.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina - PI, 01 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: _____
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATADA: _____
SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO Nº 01/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, com sede e foro na Cidade de Teresina, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Arão Martins do Rêgo Lobão**, portador do RG nº 788.575 SSP/PI, e do CPF nº 390.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA, sediada à Rua Poeta Castro Alves, 223, Sala 01 – Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.633.0001-69 representada, pela sócia, **SILVIA VALÉRIA DE SOUZA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

A Cláusula Primeira deste Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Natureza de Despesa nº 44.90.39 para 44.90.51 e a Fonte de Recurso nº 017 para a Fonte de Recurso nº 00.

Insta observar que referido aditivo contratual tem como fim precípuo o de conduzir o procedimento contábil e financeiro para o devido pagamento e correto processamento do mesmo pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina - PI, 01 de Dezembro de 2016

CONTRATANTE: _____
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATADA: _____
CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO Nº 01/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, com sede e foro na Cidade de Teresina, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Arão Martins do Rêgo Lobão**, portador do RG nº 788.575 SSP/PI, e do CPF nº 390.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA, sediada à Rua Poeta Castro Alves, 223, Sala 01 – Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.633.0001-69 representada, pela sócia, **SILVIA VALÉRIA DE SOUZA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

A Cláusula Primeira deste Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Natureza de Despesa nº 44.90.39 para 44.90.51, mantendo-se a Fonte de Recurso nº 00.

Insta observar que referido aditivo contratual tem como fim precípuo o de conduzir o procedimento contábil e financeiro para o devido pagamento e correto processamento do mesmo pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina, 30 de Novembro de 2016

CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO Nº 01/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, com sede e foro na Cidade de Teresina, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Arão Martins do Rêgo Lobão**, portador do RG nº 788.575 SSP/PI, e do CPF nº 390.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA, sediada à Rua Poeta Castro Alves, 223, Sala 01 – Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.633.0001-69 representada, pela sócia, SILVIA VALÉRIA DE SOUZA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

A Cláusula Primeira deste Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Natureza de Despesa nº 44.90.39 para 44.90.51 e a Fonte de Recurso nº 017 para a Fonte de Recurso nº 00.

Insta observar que referido aditivo contratual tem como fim precípua o de conduzir o procedimento contábil e financeiro para o devido pagamento e correto processamento do mesmo pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina - PI, 01 de Dezembro de 2016

CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA

TESTEMUNHAS:

Of. 707

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 04/01/2017, a abertura da Concorrência Pública Nº 001/2016, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, com valor estimado de R\$1.710.925,32 que serão pagos com recursos do Fpm, Icms, Iptu, Iss, Arrecadação Municipal e Próprios. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870, Cocal, PI. Cocal (PI), 02 de dezembro de 2016. Presidente da CPL

P. P. 21371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 017/2016

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/SSSP-PI/2016.

PROCESSO: AA.027.1.002478/16-72/SSP-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA O IAEP PARA IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE JOSE DE FREITAS/PI.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTE ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 90 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA O IAEP PARA IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE JOSE DE FREITAS/PI, CELEBRADO NO DIA 19.09.2016.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.06.2.148

DATA DE ASSINATURA: 24.11.2016

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 1195



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DE CESSÃO

Outorgante Doadora: Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, representada pelo seu Diretor-Presidente José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68. Outorgado Donatário: Universidade Estadual do Piauí – UESPI representado pelo seu Reitor Nougá Cardoso Batista, CPF: 479.002.373-72; Instrumento: Termo de Cessão; Objeto: Cessão de bem imóvel (relação anexa no Processo Administrativo). Vigência: O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação no D.O.E. do Piauí; Fundamento Legal: art. 17, § 2º, I, da Lei 8.666/93; Processo: AA.120.1.001375/16 – 86; Data da Assinatura: 02/12/2016.

Teresina/PI, 02 de Dezembro de 2016

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 911



PRAD) e PROFESSORA KRISLANE LEMOS DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13649/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEIDIVANHA DA SILVA PEREIRA (lotada no Campus de Floriano/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LEIDIVANHA DA SILVA PEREIRA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13611/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LIVIO ADRIANO XAVIER FONTES (lotado no Campus de Floriano/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LIVIO ADRIANO XAVIER FONTES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13785/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LYL MARA GONZAGA ALVES (lotada no Campus de Floriano/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LYL MARA GONZAGA ALVES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13595/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO (lotada no Campus de Floriano/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13203/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS (lotada no Campus de Corrente/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13481/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ABDON JÚNIOR NOGUEIRA RODRIGUES (lotado no Campus de Corrente/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ABDON JÚNIOR NOGUEIRA RODRIGUES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13265/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KAROLINE MONTEIRO BARROS (lotada no Campus de Parnaíba/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA KAROLINE MONTEIRO BARROS.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13756/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA (lotada no Campus de Parnaíba/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13858/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARA DE SOUZA PAIXÃO (lotada no Campus de Parnaíba/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARA DE SOUZA PAIXÃO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13427/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DANILO ANDRADE FILHO (lotado no Campus de Parnaíba/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ DANILO ANDRADE FILHO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13428/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA JÚNIOR (lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13442/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13859/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DANIEL SILVA DO NASCIMENTO (lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DANIEL SILVA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13425/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DARKLILSON PEREIRA SANTOS (lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DARKLILSON PEREIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13260/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DHWLIANY SILVA MERRELES (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DHWLIANY SILVA MERRELES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13441/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR AFRÂNIO BEZERRA DE SOUZA (lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR AFRÂNIO BEZERRA DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13443/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSEANE ALVES SOUZA (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSEANE ALVES SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13304/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13305/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13433/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LENO BEZERRA DOS SANTOS (lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LENO BEZERRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13430/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JÚLIO CÉSAR MENDES BEZERRA FILHO (lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.



DATA DA ASSINATURA:04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JÚLIO CÉSAR MENDES BEZERRA FILHO. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13432/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA HIANNA OLIVEIRA FERNANDES (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA HIANNA OLIVEIRA FERNANDES. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.276/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DESTINADO A FACILITAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE ÁREA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO CAMPUS DA UESPI EM PICOS/PI. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA **VALOR** R\$ 49.370,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais). **FONTE DE RECURSOS** 17 – **ELEMENTO DESPESA:** 4490 52. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 24, INC. XXI da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.276/16

INTERESSADO: FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL-FARMACOLOGIA-FACIME/UESPI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DESTINADO A FACILITAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE ÁREA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO CAMPUS DA UESPI EM PICOS/PI. **VALOR** R\$ 49.370,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **EMPRESA ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 09.656.902/000-55**, com endereço situado na Rua Payaguas, 10 – Aclimação – CEP 04109-080, por dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07698/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA FUESPI. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** IMPRESNSA NACIONAL **VALOR** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **FONTE DE RECURSOS** 00 – **ELEMENTO DESPESA:** 3390 39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 25 da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07698/16

INTERESSADO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA FUESPI. **VALOR** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 25, da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **IMPRESNSA NACIONAL**, regularmente inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 0** com endereço situado no endereço **SIG QUADRA 06 LOTE 800 SETOR GRÁFICO BRASÍLIA - DF**, CEP 70610-460, por INEXIGIBILIDADE de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13778/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELISA DE CARVALHO BARROSO (Lotada no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ELISA DE CARVALHO BARROSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13784/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA (Lotada no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13788/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SAMA CÁSSIA AMORIM COSTA (Lotada no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SAMA CÁSSIA AMORIM COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13805/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO (Lotada no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13997/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ (Lotada no Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13999/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA EVANIR LUZ TAVEIRA (Lotada no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 01 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA EVANIR LUZ TAVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14000/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA (Lotado no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14004/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARLI MARIA VELOSO (Lotada no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARLI MARIA VELOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14007/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ (Lotada no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 01 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14009/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA IRADÊNIA DA SILVA SOUSA (Lotada no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA IRADÊNIA DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14012/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR RODRIGO FERREIRA DE MORAIS (Lotado no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR RODRIGO FERREIRA DE MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14013/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLY SANTOS DE CARVALHO (Lotada em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MICHELLY SANTOS DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14016/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ALEKSANDRO SOUZA LIBÉRIO (Lotado no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ALEKSANDRO SOUZA LIBÉRIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14029/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA WELMA LEITE LEAL CÉSAR (Lotada em Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA WELMA LEITE LEAL CÉSAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14030/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANAILZA MARIA GOMES MACHADO (Lotada no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ANAILZA MARIA GOMES MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14031/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR (Lotado em Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14033/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CÁSSIO LUZ PEREIRA (Lotado no Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14035/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DENISE MICHELLY IBIAPINO SOUSA (Lotada Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DENISE MICHELLY IBIAPINO SOUSA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14037/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA (Lotado Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14043/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDVAN LUIZ DA SILVA (Lotado Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR EDVAN LUIZ DA SILVA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14473/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KEILA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA (Lotada Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA KEILA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14811/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOANITA DE OLIVEIRA SILVA (Lotada Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JOANITA DE OLIVEIRA SILVA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14535/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA (Lotado em Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14831 /2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTÔNIO GEOVANNE ALVES DE SOUSA (Lotado Piri-piri/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTÔNIO GEOVANNE ALVES DE SOUSA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13854/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ (Lotado Oeiras/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138512016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CICERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS (Lotada Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CICERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15029/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS FILHO (Lotado CCS/FACIME Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA PATRICIA CARVALHO MOREIRA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14640/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO (Lotado CCS/FACIME Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13160/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EPOLEANA MARTINS RODRIGUES (Lotada em União/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 01 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA EPOLEANA MARTINS RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14718/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA (Lotado CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14406/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KARENN PATRICIA SILVA SIQUEIRA (Lotada Clóvis Moura Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA KARENN PATRICIA SILVA SIQUEIRA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13590/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA (Lotado Clóvis Moura Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13592/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA (Lotada no Clóvis Moura Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13155/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ISOLINA COSTA DAMASCENO (Lotada no Torquato Neto Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ISOLINA COSTA DAMASCENO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13163/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO BRUNO VIEIRA SANTOS (Lotado no CCECA Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LEONARDO BRUNO VIEIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13158/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CÂNDIDA PEREIRA MOURA (Lotada no CCECA Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CÂNDIDA PEREIRA MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13162/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCIANA TEIXEIRA DE ARAUJO (Lotada CCECA Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUCIANA TEIXEIRA DE ARAUJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13325/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS (Lotada CCSA no Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13598/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA POLYANNA DE JESUS BARROS (Lotada no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA POLYANNA DE JESUS BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13600/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA (Lotado no Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CLÁUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13601/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ASTROBALDO COSTA FERREIRA (Lotado no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ASTROBALDO COSTA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13603/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FÁBIO DA SILVA CRUZ (Lotado no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FÁBIO DA SILVA CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13614/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ÍTALO JOSÉ DE SOUSA (Lotado em Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ÍTALO JOSÉ DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136302016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR OZEANE PINTO DA SILVA (Lotado no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR OZEANE PINTO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13703/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCÉLIA MATEUS LIMA.(Lotada em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUCÉLIA MATEUS LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13748/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA HELLEN DOS SANTOS FERREIRA(Lotada no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 22 de Abril de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA HELLEN DOS SANTOS FERREIRA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13787/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA AGNA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA(Lotada em Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA AGNA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14809/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ELIMAR BARBOSA DE BARROS (Lotado no Oeiras/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ELIMAR BARBOSA DE BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13857/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MAISA MENDES DA SILVA (Lotada em Oeiras/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MAISA MENDES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13861/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ROMÁRIO RAWLLISSON DO NASCIMENTO (Lotado no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ROMÁRIO RAWLLISSON DO NASCIMENTO **(INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13867/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS (Lotada Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13874/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADNAID MOURA RUFINO(Lotado Picos/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ADNAID MOURA RUFINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13922/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GENY ROSA CARDOSO COSTA(Lotada CCS Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA GENY ROSA CARDOSO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13935/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANSUEL LIMA DE BARROS(Lotado Oeiras/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FRANSUEL LIMA DE BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13942/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOHN LENNON DE LIMA(Lotado Oeiras/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 06 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOHN LENNON DE LIMA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13943/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR NERIVALDO VIRGÍNIO DA SILVA (Lotado em Oeiras/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR NERIVALDO VIRGÍNIO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14420 /2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MALENA GONÇALVES ALMEIDA (Lotada CCS/FACIME Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MALENA GONÇALVES ALMEIDA **(INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14858/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELIENE ANDRADE SOARES (Lotada CCS/FACIME Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ELIENE ANDRADE SOARES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14405/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO DE MATOS GOMES JÚNIOR (Lotado CCSA Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR PAULO DE MATOS GOMES JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14440/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA (Lotado CTU Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14435/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES (Lotado CTU Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14400/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA GLÁUCIA SOUSA AGUSTINHO. (Lotada no CCSA Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 15 de Julho de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ANA GLÁUCIA SOUSA AGUSTINHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14657/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARINA BUENO AIRES CABRAL TAVARES MOTA(Lotada CCS/FACIME Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARINA BUENO AIRES CABRAL TAVARES MOTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14699/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA (Lotado CCECA Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14717/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO RICARDO MUNIZ SILVA (Lotado CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR PAULO RICARDO MUNIZ SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14781/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA (Lotada Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15028/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR LUCAS DA PAZ HIGINO. (Lotado CCS/FACIME Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LUCAS DA PAZ HIGINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14404/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDES (lotada no Centro CCSA em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13855/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139372016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13944/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FERNANDA LAÍS CARVALHO SIQUEIRA (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA FERNANDA LAÍS CARVALHO SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13936/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13860/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.



CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13883/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13852/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13879/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS (lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13876/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM (lotado no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13165/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS (lotada no Centro CCA em União/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 01 de agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13144/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ (lotada no Campus Clóvis Moura em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13507/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA (lotado no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15758/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JANDIRA LOPES PEREIRA (lotada no Campus Clóvis Moura em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JANDIRA LOPES PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13587/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO (lotada no Campus Clóvis Moura em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13315/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO (lotado no Campus Clóvis Moura em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de

janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13926/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCIA MARIA CARVALHO SILVA (lotada no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARCIA MARIA CARVALHO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13420/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCIANA CARRILHO DE MORAES (lotada no Campus Clóvis Moura em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUCIANA CARRILHO DE MORAES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13932/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LINDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO (lotada no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LINDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13638/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA (lotado no Campus Centro CCHL em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15030/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA TASIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA (lotada no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 15 de agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA TASIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14534/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA INEGLA CARDOSO BRITO (lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA INEGLA CARDOSO BRITO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14829/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DOUGLAS SANTIAGO KRIDI (lotado no Campus de Píripiri/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DOUGLAS SANTIAGO KRIDI. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13565/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS (lotado no Campus de Píripiri/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14772/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLAVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO (lotado no Campus de Píripiri/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FLAVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13551/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO (lotado no Campus de Píripiri/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13691/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KAROLINNA VASCONCELOS PEREIRA (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA KAROLINNA VASCONCELOS PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13540/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR KERLLON FONTENELE DE ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13541/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13543/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13520/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NIDIA ESCÓRCIO DIAS (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA NIDIA ESCÓRCIO DIAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13546/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SUZANE MARIA FONTENELE MENESES (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 01 de agosto de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SUZANE MARIA FONTENELE MENESES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13558/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WANDERSON GOMES PAZ (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR WANDERSON GOMES PAZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13552/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13681/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA (lotado no Campus de Piripiri/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14153/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES (lotado no Campus de Parnaíba/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14540/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13759/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RUMMENIGGE DE MACEDO RODRIGUES (lotado no Campus de Uruçuí/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR RUMMENIGGE DE MACEDO RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3842/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3837/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LEANDRO DIAS CASTRO (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LEANDRO DIAS CASTRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3838/2016

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3829/2016

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ELIANA DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ELIANA DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3835/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA REGINA CARLA BASTOS SILVA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO

DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA REGINA CARLA BASTOS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3824/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEBORAH GONSALVES SILVA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DEBORAH GONSALVES SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3850/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3846/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FLAVIO RIBEIRO MAGALHÃES (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA FLAVIO RIBEIRO MAGALHÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3848/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3831/2016

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ELIANE DE JESUS BARBOSA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ELIANE DE JESUS BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3828/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO JOSINALDO SILVA



BITENCOURT (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTONIO JOSINALDO SILVA BITENCOURT. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13840/2016

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13841/2016

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13984/2016

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA KALLIANY MOREIRA MENEZES (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA KALLIANY MOREIRA MENEZES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13981/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR ANDRE SANTOS LANDIM (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANDRE SANTOS LANDIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13833/2016

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO

DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13834/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MARIA DORIS BAIÃO (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DORIS BAIÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13978/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13975/2016

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13982/2016

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13844/2016

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 09 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 20/12/2016, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de unidades escolares. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. VALOR: R\$ 250.000,00. Tel:89-3423-0141.

Barra D' Alcântara (PI), 1 de dezembro de 2016.

Francisco Salvador Leal dos Santos

Presidente da CPL

P. P. 21372

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

EDITAL DO 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estão abertas as inscrições para o 14º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários na Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO I - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

Art. 1º. A seleção destina-se ao preenchimento imediato de vagas existentes no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado bem como das que ocorrerem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, e formação de cadastro de reserva, com estrita observância da ordem classificatória e bem assim dos termos constantes do convênio celebrado com a instituição de ensino superior a que pertencer o estudante, tendo em vista o caráter obrigatório do estágio, na definição dada pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008. O preenchimento observará, ainda, os locais de exercício do estágio e as respectivas quantidades de vagas, conforme as seguintes disposições:

CURSO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
DIREITO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	09	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
DIREITO (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	01	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI

ADMINISTRAÇÃO	01	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI
INFORMÁTICA	02	Procuradoria Geral do Estado, em Teresina-PI

§ 1º. A disputa pelas vagas dar-se-á, exclusivamente, entre os candidatos inscritos para a mesma localidade.

§ 2º. Salvo em caso de decisão do Procurador Geral do Estado, em nenhuma hipótese o candidato aprovado exercerá o estágio em local distinto daquele para o qual efetuou a sua inscrição.

Art. 2º. O ocupante da vaga estará sujeito a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário de suas aulas na Universidade ou Faculdade, a serem cumpridas no horário das 08h00min às 12h00min, podendo, excepcionalmente, estender-se até 13h30min, por imperiosa necessidade do serviço.

§ 1º. Em nenhuma hipótese serão pagas horas extras, sendo assegurada, entretanto, a compensação de horários a critério do supervisor do estágio.

§ 2º. Em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.788/08, o estagiário perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e auxílio-transporte.

Art. 3º. São requisitos para a admissão no estágio da Procuradoria Geral do Estado:

a) ser brasileiro;

b) estar cursando o 3º, 4º, 5º ou 6º ano, ou semestre equivalente, dos respectivos cursos superiores, inclusive tecnólogos;

c) para os candidatos do curso de Direito, efetuar, no prazo previsto na parte final do Art. 33 deste edital, inscrição no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí, apresentando o respectivo comprovante ao setor competente da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições de estagiário da Procuradoria Geral do Estado. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.



§ 1º. A vaga reservada às pessoas com deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

§ 2º. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Art. 5º. A critério do Procurador Geral, a lotação do estagiário admitido na sede da Procuradoria Geral do Estado se dará em quaisquer das suas Procuradorias Especializadas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 05 de dezembro de 2016 e 16 de dezembro de 2016, na Procuradoria Geral do Estado, com sede na Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Jockey Clube, nesta Capital. Poderá haver prorrogação deste prazo, por ato do Presidente da Comissão do Teste Seletivo, desde que expressamente autorizado pelo Procurador Geral do Estado. O ato de prorrogação será publicado no Diário Oficial.

Art. 7º. Será cobrada taxa de inscrição para o presente certame no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para fazer face às despesas que abrangem, basicamente, gastos com pessoal, material de consumo, publicação de atos e serviços de terceiros, todas devidamente comprovadas pela Comissão do certame.

§ 1º. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado através de depósito ou transferência bancária, para o Banco do Brasil, Agência 3791-5, conta corrente 7382-2, sendo vedado qualquer meio de pagamento diverso deste.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será admitida a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato (ou procurador habilitado) deverá apresentar:

a) declaração comprovando matrícula no 3º, 4º, 5º ano ou 6º ano, ou semestre equivalente, do curso respectivo, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido pelo MEC;

b) cópias do RG e do CPF;

c) duas fotografias 3X4, recentes;

d) formulário de inscrição, devidamente preenchido, contendo a qualificação do candidato, data do nascimento, número do Registro Geral, local de exercício do estágio, endereço eletrônico (e-mail), declaração de que é ou não portador de deficiências e declaração de que conhece e aceita todas as exigências do Edital;

e) comprovante de depósito ou transferência bancária do valor da taxa de inscrição devidamente efetuada, não sendo aceito comprovante de agendamento do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 9º. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pessoalmente pelo interessado, com clareza, utilizando caneta esferográfica (cor azul ou preta), em letra de forma, e devidamente assinado (vedada a utilização de rubrica). Não serão aceitas quaisquer inscrições que não obedeçam às exigências determinadas neste artigo.

§ 1º. É obrigatório o preenchimento do campo relativo à indicação do endereço eletrônico (e-mail), mormente para que se dê conhecimento do local e da data de realização da prova, e bem assim o campo referente ao local de exercício do estágio.

§ 2º. A realização da inscrição no processo seletivo não significa deferimento automático, mas simples ato de protocolo.

Art. 10. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Pessoa com Deficiência.

§ 1º. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá encaminhar sua solicitação à Comissão Organizadora do 14º Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado até dois dias úteis após o término das inscrições. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

§ 2º. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 11. O Processo Seletivo será constituído de única etapa, com aplicação de prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, de modo que cada quesito valerá 01 (um) ponto.

§ 1º. A prova relativa ao curso de Direito conterà o total de 50 (cinquenta) questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 40 de conhecimento técnico.

§ 2º. A prova relativa aos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Informática conterà o total de 30 (trinta) questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 20 de conhecimento técnico.

Art. 12. A prova será realizada na data provável de 17 de janeiro de 2017, em horário e local que serão posteriormente divulgados: no endereço eletrônico do candidato (e-mail), com prioridade; no Diário da Justiça; em jornal de grande circulação estadual; no átrio da Procuradoria Geral do Estado; e na internet, especialmente no site da Associação Piauiense de Procuradores do Estado – APPE (www.appe.org.br) e no da PGE-PI (www.pge.pi.gov.br).

Parágrafo único. A prova de conhecimento terá duração de 3 (três) horas.

Art. 13. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade, em que conste a foto do candidato, para que este possa ter acesso à sala de aplicação da prova.

§ 1º. O candidato deverá assinalar com um "X" apenas uma alternativa ("A", "B", "C" "D" ou "E") - que entender corresponder à resposta correta - no cartão de respostas,

utilizando apenas caneta esferográfica azul ou preta, não sendo computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta ou contendo emenda ou rasura.

§ 2º. O cartão de respostas somente será fornecido aos candidatos após 1 (uma) hora do início da prova.

§ 3º. Não será corrigido o cartão de respostas assinalado de forma distinta da estabelecida no § 1º deste artigo e a Comissão do certame decretará a nulidade da prova dos respectivos candidatos, ou da questão assinalada em desconformidade.

§ 4º. O cartão de respostas conterà um campo destacável a ser preenchido (com letra de forma) e assinado pelo candidato. No quadro impresso para as respostas não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de não ser procedida a sua correção pela Comissão. No campo destacável e no quadro impresso para as respostas, serão afixadas etiquetas constando um código que possibilitará posterior identificação do candidato.

§ 5º. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

§ 6º. Não será permitida a consulta à legislação ou a obras doutrinárias de quaisquer espécies, bem como a cadernos, apontamentos, resumos e congêneres.

Art. 14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) comparecer ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido ou sem apresentar o documento a que alude o Art. 13;
- b) não apresentar documento original de identificação;
- c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;
- e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega da folha de respostas;
- f) deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de prova, comprovante de inscrição no certame, celular, material didático ou anotações a qualquer título.

Art. 15. A prova será avaliada de acordo com o desempenho de cada candidato a ela submetido, obedecendo-se para a pontuação uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, para os candidatos às vagas em Direito, e de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos para os demais candidatados.

Art. 16. Será considerado habilitado o candidato que obtiver índice de acerto de, no mínimo, 50% das questões.

Art. 17. Caberá recurso contra as questões da prova de conhecimento, no prazo de **02 (dois) dias**, contados da data de divulgação, por meio de Portaria assinada pelo Presidente da Comissão, do **Gabarito Oficial provisório**, que será afixado no Quadro de Avisos da Procuradoria Geral do Estado, sendo a data nela consignada a única a ser considerada para aferição da tempestividade do recurso.

Parágrafo Único. O gabarito provisório será divulgado no segundo dia útil após a realização da prova.

Art. 18. O recurso, admitido apenas 1 (um) por candidato, dirigido ao Presidente da Comissão, deverá ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Estado, sita na Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Jockey Clube, em Teresina-PI, no período das 08h00min às 13h00min, e será composto por duas partes distintas: a) folha de apresentação do recurso, com a identificação do candidato; e b) razões recursais.

Art. 19. Nas razões de recurso, não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de não conhecimento.

Art. 20. As petições de apresentação e as respectivas razões de recurso receberão um código que possibilitará posterior identificação do recorrente, sendo que as primeiras permanecerão no setor de protocolo da Procuradoria em envelope lacrado que será rubricado pelo funcionário responsável pelo recebimento e pelo Presidente da Comissão.

Art. 21. Formalizado(s) o(s) processo(s), constando certidão, lavrada pelo funcionário responsável, da data de interposição, e as respectivas razões de recurso, o(s) mesmo(s) será(ão) remetido(s) ao Presidente da Comissão, que designará data para a reunião em que o(s) recurso(s) será (ão) julgado(s).

Art. 22. O provimento do recurso e/ou as decisões tomadas "ex officio", pela Comissão, e que importarem em anulação de questões, aproveitarão a todos os candidatos.

§ 1º. É irrecorrível a decisão que negar provimento ao recurso do candidato.

§ 2º. Julgados os recursos, a Comissão providenciará a publicação do gabarito Oficial definitivo, na forma prevista no Art. 17.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 23. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota da prova.

Art. 24. Relativamente ao curso de Direito, no caso de empate na classificação, haverá o desempate em favor do candidato que, sucessivamente:

- a) obtiver maior nota na Disciplina Direito Processual Civil;
- b) obtiver maior nota na Disciplina Direito Constitucional;
- c) de maior idade.

§ 1º. Havendo empate na classificação dos candidatos optantes pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Informática, haverá o desempate em favor daquele que:

- a) obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimento técnico;
- b) de maior idade.

Art. 25. Haverá uma lista de classificação para cada um dos cursos, a qual será formulada considerando os critérios de desempate estabelecidos no artigo anterior.

Art. 26. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e ainda com a conveniência e necessidade da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados no teste seletivo, entendidos assim como aqueles que se classificaram dentro das vagas disponibilizadas por este edital, possuem direito subjetivo à convocação dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 27. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica e e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo Único. Caso a Procuradoria Geral do Estado do Piauí não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico e/ou e-mail, que não foi devidamente informada, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado será imediatamente transferido para o final de lista.

Art. 28. O estágio em referência é, de imediato, podendo contar como período de estágio obrigatório, quanto aos estagiários que são alunos da Universidade Federal do Piauí – UFPI – e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, bem como das faculdades Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, Instituto Camillo Filho – ICF, Faculdade Santo Agostinho –

FSA, Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI, Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE, Centro Universitário UNINOVAFAPI, Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina – FAET, Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, Faculdade FACID / DeVRY, Faculdade Piauiense – FAP e Faculdade São Gabriel – NOVAUNESC, com a quais a Procuradoria Geral do Estado já mantém Convênio. Tratando-se de estagiário que não seja aluno das referidas Instituições, ele próprio deverá instar sua Instituição de Ensino Superior a formalizar convênio com a PGE nesse sentido.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 29. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes Instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



Art. 30. A inexistência das informações prestadas, verificada a qualquer tempo, em especial quando da assinatura do termo de compromisso do estágio, poderá acarretar a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 31. Caberá ao Procurador Geral do Estado, após o encaminhamento, pelo Presidente da Comissão, da relação dos candidatos aprovados, a homologação do resultado final do Processo Seletivo, mediante Portaria, sendo os respectivos atos publicados no Diário da Justiça.

Art. 32. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano (contado da data de publicação da Portaria homologatória do resultado do certame), permitida a uma única prorrogação por igual prazo, a critério do Procurador Geral do Estado.

Art. 33. O estágio na Procuradoria Geral do Estado será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e, em nenhuma hipótese, acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o Estado do Piauí e o estagiário, devendo este cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive a de que, após a assinatura do mesmo, no caso do curso de Direito, estará obrigado a efetuar sua inscrição como estagiário do quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, sob pena de desligamento. O prazo para comprovação da inscrição é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Termo de Compromisso para admissão no estágio.

Parágrafo único. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas hipóteses previstas no Termo de Compromisso.

Art. 34. Compete à Comissão do Processo Seletivo aferir a conveniência ou necessidade de que seus atos sejam divulgados de forma distinta da prevista no Art. 17. Uma vez inscrito, o candidato obriga-se a observar eventuais publicações relativas ao certame, na imprensa local, na internet, no Diário da Justiça e, especialmente, a verificar diariamente o seu e-mail, inclusive nas caixas *spam* ou *lixo eletrônico*.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, já designada por intermédio da Portaria nº 242, de 21 de novembro de 2016, do Procurador Geral do Estado.

Teresina, 30 de novembro de 2016.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado

ANEXO AO EDITAL DO 14º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Português: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

CURSO: DIREITO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL => 1. Constituição: Conceito. Tipos 2. Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988: Teoria Constitucional: Poder Constituinte – classificação – Controle de Constitucionalidade - Fundamentos e Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil. Princípios norteadores das relações internacionais. Poderes da União 3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos 4. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Intervenção 5. Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios. Servidores Públicos e Militares 6. Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções 7. Poder Judiciário: Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes do Trabalho. Tribunais e Juizes dos Estados. Súmulas Vinculadas. 8. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União. Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Defensoria Pública 9. Poder Executivo. 10. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária. Sistema Financeiro Nacional 11. Ordem Social: Seguridade Social. Saúde. Previdência Social. Assistência Social. Comunicação Social. Meio Ambiente.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Regime Jurídico-Administrativo. 2. Poderes da Administração Pública: Poder de Polícia. 3. Serviços Públicos: restrições do Estado sobre a propriedade privada. 4. Atos Administrativos: Licitações e Contratos administrativos. 5. Organização Administrativa 6. Processo Administrativo 7. Controle da Administração Pública. 8. Responsabilidade Civil extracontratual do Estado. 9. Administração indireta e entidades paraestatais. 10. Servidores Públicos. 11. Bens Públicos.

III - DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário: Conceito, Fontes, Interpretação, Integração, Aplicação. Limitações da Competência Tributária. Princípios Constitucionais em matéria tributária. 2. Tributos: Conceito, Espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: Limitações do Poder de Tributar. 4. Impostos da competência impositiva dos Estados: Substituição Tributária no ICMS. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. 5. Legislação Tributária. 6. Obrigação Tributária. 7. Crédito Tributário. 8. Administração Tributária.

IV - DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: 1. Introdução a CLT. 2. Das normas gerais de tutela do trabalho. 3. Da duração do trabalho. 4. Do salário mínimo. 5. Das férias anuais. 6. Do contrato individual do trabalho. 7. Lei 11.788/2008. 7. Das comissões de conciliação prévia. 8. Da Justiça do Trabalho. 9. Da Procuradoria da Justiça do Trabalho. 10. Do processo judiciário do trabalho: disposições preliminares; dos atos termos e prazos do processo do trabalho em geral; Petição Inicial; Defesa do Réu; das partes e dos procuradores; das nulidades; das exceções; dos conflitos de jurisdição; das audiências; das provas; da decisão e sua eficácia; da forma de reclamação e da notificação; da audiência de julgamento; do inquérito para apuração de falta grave; dos dissídios coletivos; da conciliação e do julgamento; 11. Da execução. 12. Dos recursos. 14. Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do Tribunal Superior do Trabalho. 15. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Constituição Federal.

V - DIREITO CIVIL 1. Das Pessoas: Divisão. Pessoas Físicas e Jurídicas. Personalidade e Capacidade Jurídica. Domicílio e Residência 2. Dos Bens: Bens Móveis e Imóveis. Fungíveis e Infungíveis. Divisíveis e Indivisíveis. Principais e Acessórios. Bens Públicos e Particulares 3. Dos Fatos Jurídicos: Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência 4. Do Direito de Empresa: Do Empresário. Da Sociedade. Da Sociedade não personificada. Da Sociedade em conta de participação. 5. Da Sociedade Personificada: Da Sociedade Simples. Do Contrato Social. Dos Direitos e Obrigações dos Sócios. Da Administração. Da Dissolução. 6. Do Registro. 7. Da Posse: Classificação. Aquisição. Efeitos. Da perda da posse. 8. Dos Direitos Reais: Propriedade. Usufruto. Servidões. Penhor. Hipoteca e Anticrese. 9. Da Usucapião: 10. Do Direito de Família: Do Casamento (Capacidade para o casamento, impedimentos, Invalidade, eficácia e dissolução) 11. Do Regime de Participação Final nos aquestos. 12. Da União Estável. 13. Do Direito das Sucessões: Disposições Gerais. Da Vocaçao Hereditária. Dos Herdeiros Necessários. 14. Das Formas Ordinárias do Testamento. 15. Dos Testamentos Especiais. 16. Do Inventário e da Partilha.

VI - DIREITO PROCESSUAL CIVIL – 1. Normas fundamentais do processo civil. 2. Jurisdição: conceito; características; limites da jurisdição nacional. 3. **Competência:** conceito; critérios para determinação da competência; competência interna; conflito de competência. 4. **Sujeitos do Processo:** partes e procuradores; capacidade processual; deveres das partes e de seus procuradores; responsabilidade das partes por dano processual; despesas, honorários advocatícios e multas; gratuidade da justiça; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juízes: poderes, deveres e responsabilidade, impedimento e suspeição; ministério público, advocacia pública e defensoria pública. 5. **Atos Processuais:** forma, tempo e lugar dos atos processuais; prazos; comunicação dos atos processuais; nulidades; valor da causa. 6. **Tutela provisória:** disposições gerais; tutela de urgência; tutela da evidência. 7. **Processo:** conceito e natureza jurídica; formação, suspensão e extinção do processo; relação jurídica de direito processual e relação jurídica de direito material; pressupostos processuais. 8. **Ação:** conceito; teorias sobre o direito de ação. 9. **Processo de conhecimento e cumprimento de sentença:** procedimento comum; petição inicial: requisitos, pedido, inépcia, emenda e indeferimento da petição inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou mediação; contestação; reconvenção; revelia; providências preliminares e saneamento; julgamento conforme o estado do processo; audiência de instrução e julgamento; provas; liquidação de sentença; cumprimento de sentença: disposições gerais, cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública; procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento, ações possessórias, inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ação monitoria, restauração de autos. 10. **Sentença e coisa julgada:** disposições gerais; elementos e efeitos da sentença; remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; coisa julgada. 11. **Processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais:** disposições gerais; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de inconstitucionalidade; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos: disposições gerais, recursos em espécie. 12. **Execução fiscal** (Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980). 13. **Mandado de segurança** (Lei 12.016, de 7 de agosto de 2009).

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

1. Antecedentes históricos da Administração. 2. Teoria Geral da Administração: Abordagens clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial da Administração. 3. Técnicas modernas de gestão. 4. Administração de Materiais: objetivos e conceitos de Administração de materiais. Logística, gestão de estoques, compras, classificação e codificação de materiais, armazenamento e movimentação, licitação. 5. Administração de Recursos Humanos. 6. Organização e Método. 7. Administração de Sistema de Informação: conceito de tecnologia da informação de sistemas de informação. Informação gerencial. Tipos e usos de informação. Tratamento das Informações.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Contabilidade: conceitos; campos de aplicação; funções da contabilidade; usuários da informação contábil; técnicas contábeis. 2. Patrimônio: conceito; estados patrimoniais; Patrimônio líquido: componentes. 3. Demonstrações Contábeis. 4. Contas: conceito; classificação das contas; elementos essenciais da conta; plano de contas; balancete de verificação. 5. Atos e fatos administrativos; classificação dos fatos contábeis. 6. Escrituração: métodos; livros; funcionamento das contas no método das partidas dobradas; processo de escrituração. 7. Lançamento: conceito; funções; elementos; fórmulas; formalidades na escrituração dos livros; erros de escrituração e sua correção.

II - CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Planejamento Governamental. 2. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA. 3. Orçamento Público: base legal, princípios, das vedações constitucionais. 4. Ciclo orçamentário. 5. Créditos Adicionais. 6. Receita: classificação, estágios, dívida ativa. 7. Despesa pública: classificação institucional, funcional, por programas, segundo a natureza, estágios. 8. Patrimônio público: aspecto qualitativo e quantitativo. 9. Plano de contas: estrutura, sistema de contas. 10. Balanços públicos: orçamentário, financeiro, patrimonial e o demonstrativo das variações patrimoniais. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CURSO: INFORMÁTICA

1. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Hardware. Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópias de segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em computadores. 2. Internet e Intranet: Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web organização de informação para uso na internet, transferência de informação e arquivo, aplicativos de áudio, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. 3. Redes de Comunicação: Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabyte Ethernet. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Protocolos de rede. 4. Programação orientada a objetos, conceitos associados: abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML. 5. Conceitos de programação para ambiente web. 6. Linguagem de programação Java. JSP. Operações de I/O. 7. Conhecimento em HTML/JavaScript/CSS. 8. Banco de dados relacionais e comandos SQL.

Teresina, 1 de dezembro de 2016.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado

Of. 2242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **que requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-Semar/PI, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, referente à construção do Aeródromo de Cajueiro da Praia/PI, no município de Cajueiro da Praia/PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebelo Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 135

MARCOS JOSÉ COELHO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO**, para **IRRIGAÇÃO**, na localidade do Orere, zona rural, município de São João do Piauí/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 21370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINEONIBUS.

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocadas todos os membros das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Piauí, quites com suas obrigações estatutárias, para em Assembléia Geral a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2016, às 19:00h, no auditório desta entidade a Rua Acesio do Rego Monteiro, 1550 Bairro Ininga em Teresina-PI:

ORDEM DO DIA

- I- Eleição da Nova Diretoria para o período de 2017/2019;
- II- Outros Assuntos de Interesse da entidade.

Teresina, 29 de novembro de 2016.

Francisco das Chagas Carvalho Costa
Presidente

P. P. 21369



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

